



1974 - 2024



UNITAU

Universidade de Taubaté

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 057/2024

Aprova Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, na disciplina/grupo de disciplinas: Farmacologia I; Farmacologia II; Farmacologia III; Farmacologia; Farmacocinética.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº IBB-0004/2024, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **Dra. Maria Stella Amorim da Costa Zölner, Esp. Guilherme de Oliveira Firmo e Esp. Jerilee Roma Correia dos Santos**, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 vaga, para o cargo de Professor Auxiliar Nível I, na disciplina/grupo de disciplinas: "Farmacologia I, Farmacologia II, Farmacologia III; Farmacologia; Farmacocinética", do Instituto Básico de Biociências.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida comissão, ficam aprovados os Professores Dr. Rubens Guimarães Filho e Dr. Marcelo Gonçalves Cardoso.

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 18 de abril de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de abril de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais

*Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-900
Telefone: (12) 3625 - 4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br